



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVII - Edição 6941 - Sexta-feira, 3 de fevereiro de 2023  
**Divulgação:** Sexta-feira, 3 de fevereiro de 2023 **Publicação:** Segunda-feira, 6 de fevereiro de 2023

## EDIÇÃO EXTRA

### EDITAIS

### Editais

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

#### JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Julgadora, torna público o resultado do julgamento da proposta financeira, da proposta técnica e da documentação de habilitação da licitação abaixo:

**CHAMAMENTO PÚBLICO 022/2022 – PROCESSO 22.0.000153790-7**, para a seleção de Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, para a execução de atividades na rede de Atenção Primária à Saúde do Município de Porto Alegre, em mútua cooperação, conforme PLANO DE TRABALHO (Anexo X), que dele faz parte integrante, para garantir a continuidade e ampliação dos serviços de saúde e para manutenção e adesão a novas habilitações de equipes de Atenção Primária perante o Ministério da Saúde.

##### LOTE 01 – OESTE

Nome da OSC	Resultado	Pontuação Avaliação Financeira	Pontuação Avaliação Técnica	Pontuação Final	Classificação
Sociedade Sulina Divina Providência	Habilitada	0,00	88,20	88,20	1º Colocado
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre	Habilitada	0,00	87,30	87,30	2º Colocado
Instituto Brasileiro de Saúde, Ensino, Pesquisa e Extensão para o Desenvolvimento Humano	Habilitada	2,80	52,20	55,00	3º Colocado
Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde	Habilitada	2,60	49,50	52,10	4º Colocado
Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino Assistência Social e Saúde do	Habilitada	8,10	26,10	34,20	5º Colocado

Cidadão

**LOTE 02 - NORTE**

Nome da OSC	Resultado	Pontuação Avaliação Financeira	Pontuação Avaliação Técnica	Pontuação Final	Classificação
Sociedade Sulina Divina Providência	Habilitada	0,70	88,20	88,90	1º Colocado
Associação Hospitalar Vila Nova	Habilitada	4,30	83,70	88,00	2º Colocado
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre	Habilitada	0,00	87,30	87,30	3º Colocado
Instituto Brasileiro de Saúde, Ensino, Pesquisa e Extensão para o Desenvolvimento Humano	Habilitada	3,10	52,20	55,30	4º Colocado
Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde	Habilitada	2,70	49,50	52,20	5º Colocado
Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino Assistência Social e Saúde do Cidadão	Habilitada	9,40	26,10	35,50	6º Colocado

**LOTE 03 - SUL**

Nome da OSC	Resultado	Pontuação Avaliação Financeira	Pontuação Avaliação Técnica	Pontuação Final	Classificação
Sociedade Sulina Divina Providência	Habilitada	0,80	88,20	89,00	1º Colocado
Associação Hospitalar Vila Nova	Habilitada	2,10	83,70	85,80	2º Colocado
Instituto Brasileiro de Saúde, Ensino, Pesquisa e Extensão para o Desenvolvimento Humano	Habilitada	4,00	52,20	56,20	3º Colocado
Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde	Habilitada	2,70	49,50	52,20	4º Colocado
Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino Assistência Social e Saúde do Cidadão	Habilitada	9,30	26,10	35,40	5º Colocado

**LOTE 04 - LESTE**

Nome da OSC	Resultado	Pontuação Avaliação Financeira	Pontuação Avaliação Técnica	Pontuação Final	Classificação
Sociedade Sulina Divina Providência	Habilitada	3,30	88,20	91,50	1º Colocado
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre	Habilitada	0,00	87,30	87,30	2º Colocado
Instituto Brasileiro de Saúde, Ensino, Pesquisa e Extensão para o Desenvolvimento Humano	Habilitada	0,30	52,20	52,50	3º Colocado
Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde	Habilitada	2,70	49,50	52,20	4º Colocado
Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino Assistência Social e Saúde do Cidadão	Habilitada	9,30	26,10	35,40	5º Colocado

Fica aberto prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste julgamento, para apresentação de Recurso referente às propostas e a habilitação, conforme disposto no art. 26, do Decreto Municipal nº 19.775/2017 e item 9.2 do Edital. Interposto(s) Recurso(s), as demais organizações serão comunicadas, podendo apresentar contrarrazões no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial, conforme disposto no art. 26, do Decreto Municipal nº 19.775/2017 e item 9.2.3 do Edital.

Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2023.

**COMISSÃO JULGADORA DO EDITAL 022/2022.****EXPEDIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**  
 Órgão de Divulgação Oficial do Município  
 Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011  
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Sebastião de Araújo Melo  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO:** André Luis dos Santos Barbosa  
**COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL:** Andrea da Silva Pinto Schoeler

**EDIÇÃO:** Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Raquele Dutra Teitelroit  
**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 9º andar, Porto Alegre, RS  
**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)